



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 575/2021

Ribeirão Preto, em 12 de julho de 2021

Para

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 4809/2021 de autoria da vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

MATHEUS MORENO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4809/2021

EMENTA: Requeremos MOÇÃO DE APOIO à MANUTENÇÃO da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos (CORREIOS) como Empresa Estatal.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que seja oficiado ao Governo Federal, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE APOIO, à MANUTENÇÃO da ECT - Empresa de Correios e Telégrafos (CORREIOS) como Empresa Estatal.

Desta forma requero, nos termos do Regimento Interno, ouvido o plenário e que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Estatal.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio às seguintes autoridades: Presidente da República, Senado, Presidente do Senado Federal, Deputados, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretaria Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios.

JUSTIFICATIVA

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas.

Como empresa pública, exercem um importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, e garantem também uma política de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal:

“Art. 21. Compete à União:

X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional.”

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente nas localidades que mais dependem para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

Em muitos municípios os Correios são a única opção para que suas populações tenham acesso a serviços bancários, uma vez que atuam em parceria com o Banco do Brasil, possibilitando desta forma que aposentados, beneficiários de programas sociais e a população carente tenha acesso aos seus recursos.

Em todo o mundo, a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento de preços, redução da prestação de serviços e queda de qualidade.

Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, e mesmo para seus concorrentes eles se constituem um parceiro fundamental, visto que estas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando assim as atividades do setor logístico e contribuindo para sua modernização.

Os Correios detêm monopólio apenas no segmento de cartas, cujo interesse é reduzido para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de milhares de cidades e famílias em todo o Brasil. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno, abrangendo o segmento de cartas e encomendas.

A despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

das empresas na hora de enviar mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

Face ao exposto, e após a aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio aos órgãos citados no requerimento.

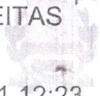
Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

REQUERIMENTO Nº 4809/2021 - Protocolo nº 3216/2021 recebido em 08/07/2021 13:49:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_6C01-CEFS-012D-CCD2.



Assinado digitalmente por
JUDETI DE FREITAS
PIMENTA ZILLI
056.808.038-60
Data: 08/07/2021 12:23



REQUERIMENTO Nº 4809/2021 - Protocolo nº 3216/2021 recebido em 08/07/2021 13:49:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JudeTi de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_6C01-CEF5-012D-CCD2.





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1422.2021-PRESID

Brasília, 11 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Alessandro Maraca**
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP
maraca@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Assunto: Requerimento nº 4809/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 12 de julho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

